AUTÓGRAFO Nº68/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 63/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Jerônimo Joaquim da Rosa, a via pública localizada no Loteamento Horizontes Rua Projetada 09.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Num contexto histórico policio, principiando o apogeu do trabalho social da coluna prestes, liderada por Luiz Carlos Prestes, nascia exatamente no dia 22 de janeiro de 1924, na fazenda Várzea Comprida localizada no município de Floresta no estado de Pernambuco, o filho caçula do casal Joaquim da Silveira Barros e Maria Rosa da Conceição Barros, estimadíssimo Jerônimo Joaquim da Rosa.

Ainda no inicio de sua infância perdia a presença física dos seus pais, onde carente desse amor presente também ficavam seus irmãos: José Rosa, Virgínea, Maria Rosa Filha, Josefa, Ana Rosa, Manoel Barros, Maria Rosa Ferraz e João Barros, onde na morada celestial fazem residência.

Entretanto, em consonância a este dissabor, Jerônimo foi agraciado com amor e cuidados dos seus padrinhos de batismo Luís Martins e Luiza Martins, vivendo na companhia destes até seus 33 anos de idade, quando contraiu matrimônio com sua senhora Angélica de Sá Rosa e desta união nascia: Zeila sua primogênita, Zeino, Maria das Graças e Zenilton.

A partir deles surgiram seus 8 (oito) netos e um bisneto. Em suas alegrias, humildade, alto astral e carinho, Jerônimo Rosa acolhia a todos ao seu redor, as pessoas faziam questão de orbitá-lo e o mesmo se fazia presente nas festividades locais, nos forrós e nos encontros familiares, levando boas energias a todos que presavam a sua companhia.

Em adição a isto, Jerônimo desempenhava um papel preponderante nas comunidades de Várzea Comprida e Varjota, como mediador, com vistas à solidez da união local ressaltando seu tramite numa boa escuta, acatando os fatos e sugerindo saídas imprescindíveis as soluções de problemas sociais econômicos e políticos como exímio pacificador em épocas remotas.

Com o manejo de um bom trabalhador no campo, ele basicamente garantia sua subsistência e de sua família com o labor agropecuário, no cultivo de algodão, milho e feijão. Além da criação de caprinos, ovinos e bovinos. Homem sempre dedicado, honesto e enfatizando seu amor de marido, pai, avô, tio e familiares em geral.

Apreciador de boa música sertanejo-nordestino, em particular tinha um apreço pelas musicas de Luiz Gonzaga o "Rei do Baião", bem como, as de Roberta Miranda, a paraibana que foi intitulada "Rainha do Sertanejo Raiz".

Diante do exposto, em infindas saudades, no dia 12 de novembro de 2014, aos 90 anos, Jerônimo Joaquim da Rosa parte para a morada celestial onde ascendeu como mais um trabalhador da seara de cristo, deixando um legado de bem, amor, bravura e fé em Deus, justificando assim a denominação da referida rua.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Zenilton de Sá Rosa, a Srª. Maria Zeila de Sá Rosa Martins, ao Sr. Zeino de Sá Rosa, a Srª. Maria das Graças de Sá Rosa Souza, a Srª. Maria do Carmo Rosa Novaes, a Srª. Ana Maria Ferraz.

Gabinete do Presidente, 26 de dezembro de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente